



DESPACHO

Aracaju-SE, 01 de dezembro de 2025.

Considerando o Processo SEI nº 00248.001797/2025-26;

Considerando a Dispensa de Licitação nº 08/2025;

Considerando o Relatório da Comissão de Contratação nº 14/2025;

Considerando o Despacho Projur (1282115);

Considerando a Nota de Análise 601/2025(1282744);

Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II (dispensa de licitação em razão do valor), e demais fundamentos constantes nos autos;

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de solução informatizada para registro eletrônico de ponto, via aplicativo acessível por computador, tablets e/ou celulares, contemplando até 40 (quarenta) funcionários, declarando como vencedora do certame a empresa FERGOV LTDA;

Encaminho à Comissão de Contratação e Departamento Administrativo para ciência e providências.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304158** e o código CRC **905AB6B5**.